



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE
CAMPUS CURVELO – Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita – CEP 35790-636
Curvelo – MG

Curvelo, 03 de setembro de 2024

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Curvelo do CEFET-MG, na cidade de Curvelo-MG, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 446, de 21 de agosto de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Área de conhecimento | Nome | Situação | Data e Hora da entrevista e prova didática* |
|--|---------------------------|----------|---|
| Métodos Numéricos Computacionais; Estatística; Programação de Computadores I; Laboratório de Programação I Programação de Computadores II; Laboratório de Programação II Informática Aplicada à Engenharia | Cássio Warley de Oliveira | DEFERIDO | 06/09/2024 às 11:00 h |

*Todos os candidatos deverão estar presentes no dia e horário agendado para o sorteio da ordem da prova didática.

A entrevista e prova didática ocorrerão presencialmente na sala de reuniões - Prédio Administrativo, do Campus Curvelo do CEFET-MG.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Área de conhecimento | Nome | Situação |
|--|------|------------------|
| Métodos Numéricos Computacionais; Estatística; Programação de Computadores I; Laboratório de Programação I Programação de Computadores II; Laboratório de Programação II Informática Aplicada à Engenharia | - | Não classificado |
| | - | Não classificado |

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O(a) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Integração Numérica**Tempo: 20 minutos****Recursos permitidos:** Aqueles que o candidato julgar necessário**

**Serão disponibilizados datashow, computador, quadro e pincel

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto da UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Área de conhecimento | Nome | Situação | Justificativa |
|--|------------------------|------------|---|
| Métodos Numéricos Computacionais; Estatística; Programação de Computadores I; Laboratório de Programação I; Programação de Computadores II; Laboratório de Programação II; Informática Aplicada à Engenharia | Walisson Farias França | INDEFERIDO | O(a) candidato(a) não atendeu ao item 3.2 do Edital N° 446 de 21 de agosto de 2024. |

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.^a. Karla de Souza Torres (Presidente)

Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos

Prof. Ailton Lopes Souza



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 71/2024 - DECMCV (11.59.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:19)

AILTON LOPES SOUZA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEECV (11.59.05)

Matrícula: ###021#1

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:18)

ANDERSON MOREIRA DE VASCONCELOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: ###725#6

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 09:26)

KARLA DE SOUZA TORRES

CHEFE

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: ###621#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **bb0e5338cb**